



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais hidráulicos, incluindo peças, equipamentos e insumos necessários, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi – Parque EFAPI, a serem realizados no período que antecede e contempla a XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial (EFAPI) 2025, no município de Chapecó-SC, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Und.	Quant	Especificação do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
2	unid	5	interruptor paralelo de embutir para condutele	R\$ 2,94	R\$ 14,70
5	unid	2	torre para caixa acoplada de vaso	R\$ 25,93	R\$ 51,86
6	unid	50	torneira de jardim	R\$ 2,10	R\$ 105,00
8	unid	10	plug macho tipo flash 10 amperes	R\$ 2,64	R\$ 26,40
10	unid	2	lata de tinta preta 3,6 litros	R\$ 91,90	R\$ 183,80
11	unid	20	tubo de cola para cano	R\$ 9,95	R\$ 199,00
12	unid	20	folha de lixa para cano	R\$ 1,75	R\$ 35,00
13	mts	400	metros de mangueira 1 polegada parede reforçada (cda pacot. com 100mts)	R\$ 314,40	R\$ 1.259,40
17	unid	50	abraçadeira de orelha para 1 polegadas	R\$ 1,68	R\$ 84,00
18	unid	30	abraçadeira de 3/4 de orelha	R\$ 1,14	R\$ 34,20
19	unid	30	abraçadeira de 1/2 de orelha	R\$ 1,10	R\$ 33,00
20	unid	50	veda rosca	R\$ 1,89	R\$ 94,50
23	unid	50	joelhos de 25mm soldável	R\$ 0,47	R\$ 23,50
24	unid	50	joelhos de 45°mm soldável	R\$ 0,71	R\$ 35,50
25	unid	20	adaptador de 25mm soldável	R\$ 0,51	R\$ 10,20
26	unid	40	T de 25mm soldável	R\$ 0,68	R\$ 27,20
28	unid	30	luvas de 25.1/2 azul com bucha de latão soldável	R\$ 3,14	R\$ 94,20
29	unid	30	joelhos azuis 25.1/2 com bucha de latão soldável	R\$ 3,98	R\$ 119,40
31	unid	40	curvas de 25mm soldável	R\$ 1,95	R\$ 78,00
32	unid	50	luvas de 20mm soldável	R\$ 0,40	R\$ 20,00
33	unid	50	joelhos de 20mm soldável	0.39	19.50
35	unid	20	adaptador de 20mm soldável	0.33	6.60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

36	unid	40	T de 20mm soldável	0.47	18.80
37	unid	40	luvas de 20mm soldável	0.40	16.00
38	unid	30	luvas de 20.1/2 azul com bucha de latão soldável	2.85	85.50
39	unid	30	joelhos azuis 20.1/2 com bucha de latão soldável	2.63	78.90
42	unid	40	buchas de redução 25x20mm	0.39	15.60
43	unid	40	buchas de redução 32x25mm	0.59	23.60
44	unid	30	buchas de redução 40x32mm	1.07	32.10
46	unid	30	buchas de redução 60x50mm	4.45	133.50
47	unid	40	luva soldável 20mm	0.40	16.00
49	unid	40	luva soldável 32mm	1.20	48.00
50	unid	40	luva soldável 40mm	2.12	84.80
51	unid	40	luva soldável 50mm	2.50	100.00
52	unid	30	luva soldável 60mm	6.72	201.60
53	unid	40	luva de correr 20mm	4.93	197.20
54	unid	40	luva de correr 25mm	5.52	220.80
55	unid	40	luva de correr 32mm	16.07	642.80
56	unid	40	luva de correr 40mm	21.17	846.80
57	unid	40	luva de correr 50mm	18.62	744.80
58	unid	30	luva de correr 60mm	18.70	561.00
59	unid	30	joelhos de 32mm soldável	1.44	43.20
62	unid	30	joelhos de 60mm soldável	10.20	306.00
63	unid	30	joelhos de 32mm soldável 45°	2.04	61.20
64	unid	30	joelhos de 40mm soldável 45°	5.11	153.30
65	unid	30	joelhos de 50mm soldável 45°	3.80	114.00
66	unid	30	joelhos de 60mm soldável 45°	16.92	507.60
67	unid	30	registros de esfera 32mm	6.90	207.00
68	unid	30	registros de esfera 40mm	10.37	311.10
69	unid	30	registros de esfera 50mm	12.67	380.10
70	unid	30	registros de esfera 60mm	27.43	822.90
71	unid	30	T de 32mm	2.63	78.90
72	unid	30	T de 40mm	3.18	95.40
73	unid	25	T de 50mm	4.74	118.50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

74	unid	25	T de 60mm	16.83	420.75
75	unid	30	curvas de 32mm	4.04	121.20
76	unid	30	curvas de 40mm	11.09	332.70
77	unid	30	curvas de 50mm	10.50	315.00
78	unid	40	curvas de 60mm	15.95	638.00
80	unid	50	cap de 25mm	0.76	38.00
81	unid	40	cap de 32mm	0.93	37.20
82	unid	40	cap de 40mm	2.12	84.80
83	unid	30	cap de 50mm	2.83	84.90
84	unid	25	cap de 60mm	7.00	175.00
86	unid	20	adaptador de 40mm	2.94	58.80
87	unid	20	adaptador de 50mm	2.97	59.40
88	unid	20	adaptador de 60mm	6.84	136.80
91	unid	50	barras de cano de 20mm soldável	15.11	755.50
92	unid	50	barras de cano de 25mm soldável	16.59	829.50
93	unid	50	barras de cano de 32mm soldável	31.67	1583.50
94	unid	50	barras de cano de 40mm soldável	49.25	2462.50
95	unid	50	barras de cano de 50mm soldável	59.98	2999.00
96	unid	40	barras de cano de 60mm soldável	104.69	4187.60
98	unid	20	jogos de parafuso para vaso sanitário 10mm	2.35	47.00
99	unid	30	jogos de parafuso para vaso sanitário 12mm	1.95	39.00
100	unid	30	parafuso escapula 8mm	0.40	12.00
101	unid	30	lâmina de serra starrett	7.25	217.50
102	unid	2	arcos de serra	15.58	31.16
103	unid	1	ponteiro	11.95	11.95
104	unid	1	talhadeira	10.99	10.99
105	unid	1	chave de fenda grande	8.49	8.49
106	unid	2	chaves de fenda média	3.98	7.96
107	unid	2	chaves phillips	4.49	8.98
108	unid	1	martelo	28.95	28.95
109	unid	1	chave combinada 11mm	5.70	5.70
110	unid	1	chave combinada 12mm	7.30	7.30
111	unid	40	folhas de lixa de ferro metalcabo 100A	1.80	72.00
112	unid	20	tubo de cola pincel	9.95	199.00
113	unid	15	fitas veda rosca	2.40	36.00
115	unid	10	boias para caixa d'água vazão total	39.94	399.40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

121	unid	1	serra copo videa 64mm de encaixe rápido	103.60	103.60
123	unid	100	torneiras de jardim	2.09	209.00
126	unid	30	sifão simples de 110cm	5.80	174.00
127	unid	30	válvulas para lavatório	2.60	78.00
130	unid	40	tampas de vaso sanitário	19.90	796.00
131	unid	10	caixas de descarga cipla	36.69	366.90
132	unid	15	tubos de ligação ajustável para vaso sanitário	11.77	176.55
134	unid	50	torres de saída para caixa acoplada	28.95	1447.50
135	unid	50	torres de entrada para caixa acoplada	27.93	1396.50
136	unid	20	jogos de parafuso para caixa acoplada	10.50	210.00
137	unid	30	obturador para caixa acoplada	8.50	255.00
138	unid	30	bolsa de vedação para caixa acoplada flexível	11.50	345.00
139	unid	30	joelhos de 100mm esgoto	4.69	140.70
141	unid	30	joelhos de 40mm esgoto	0.76	22.80
142	unid	15	joelhos de 150mm esgoto	19.61	294.15
143	unid	20	curvas de 100mm esgoto	10.20	204.00
144	unid	20	curvas de 50mm esgoto	3.91	78.20
146	unid	30	luvas de 50mm esgoto	1.86	55.80
148	unid	20	luvas de 150mm esgoto	13.74	274.80
149	unid	25	barras de cano 100mm esgoto	59.90	1497.50
150	unid	20	barras de cano 50mm esgoto	37.90	758.00
151	unid	20	barras de cano 40mm esgoto	21.28	425.60
152	unid	10	barras de cano 150mm esgoto	159.06	1590.60
Valor total: R\$ 37.315,69					

a) O(s) material(is) objeto desta contratação é(são) caracterizado(s) como item(ns) de fornecimento comum, necessário(s) para a manutenção, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, estando a aquisição prevista para ser realizada via dispensa eletrônica.

b) O prazo de vigência da contratação é da assinatura do contrato até 30 de outubro de 2025, na forma do art. 105 da lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

a) A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

b) O objeto da contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, conforme descrito no ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

a) A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Do Objeto

Item	Und.	Quant	Especificação do Objeto
2	unid	5	interruptor paralelo de embutir para condutele
5	unid	2	torre para caixa acoplada de vaso
6	unid	50	torneira de jardim
8	unid	10	plug macho tipo flash 10 amperes
10	unid	2	lata de tinta preta 3,6 litros
11	unid	20	tubo de cola para cano
12	unid	20	folha de lixa para cano
13	mts	400	metros de mangueira 1 polegada parede reforçada (cda pacot. com 100mts)
17	unid	50	abraçadeira de orelha para 1 polegadas
18	unid	30	abraçadeira de 3/4 de orelha
19	unid	30	abraçadeira de 1/2 de orelha
20	unid	50	veda rosca
23	unid	50	joelhos de 25mm soldável
24	unid	50	joelhos de 45°mm soldável
25	unid	20	adaptador de 25mm soldável
26	unid	40	T de 25mm soldável
28	unid	30	luvas de 25.1/2 azul com bucha de latão soldável
29	unid	30	joelhos azuis 25.1/2 com bucha de latão soldável
31	unid	40	curvas de 25mm soldável
32	unid	50	luvas de 20mm soldável
33	unid	50	joelhos de 20mm soldável
35	unid	20	adaptador de 20mm soldável
36	unid	40	T de 20mm soldável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

37	unid	40	luvas de 20mm soldável
38	unid	30	luvas de 20.1/2 azul com bucha de latão soldável
39	unid	30	joelhos azuis 20.1/2 com bucha de latão soldável
42	unid	40	buchas de redução 25x20mm
43	unid	40	buchas de redução 32x25mm
44	unid	30	buchas de redução 40x32mm
46	unid	30	buchas de redução 60x50mm
47	unid	40	luva soldável 20mm
49	unid	40	luva soldável 32mm
50	unid	40	luva soldável 40mm
51	unid	40	luva soldável 50mm
52	unid	30	luva soldável 60mm
53	unid	40	luva de correr 20mm
54	unid	40	luva de correr 25mm
55	unid	40	luva de correr 32mm
56	unid	40	luva de correr 40mm
57	unid	40	luva de correr 50mm
58	unid	30	luva de correr 60mm
59	unid	30	joelhos de 32mm soldável
62	unid	30	joelhos de 60mm soldável
63	unid	30	joelhos de 32mm soldável 45°
64	unid	30	joelhos de 40mm soldável 45°
65	unid	30	joelhos de 50mm soldável 45°
66	unid	30	joelhos de 60mm soldável 45°
67	unid	30	registros de esfera 32mm
68	unid	30	registros de esfera 40mm
69	unid	30	registros de esfera 50mm
70	unid	30	registros de esfera 60mm
71	unid	30	T de 32mm
72	unid	30	T de 40mm
73	unid	25	T de 50mm
74	unid	25	T de 60mm



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

75	unid	30	curvas de 32mm
76	unid	30	curvas de 40mm
77	unid	30	curvas de 50mm
78	unid	40	curvas de 60mm
80	unid	50	cap de 25mm
81	unid	40	cap de 32mm
82	unid	40	cap de 40mm
83	unid	30	cap de 50mm
84	unid	25	cap de 60mm
86	unid	20	adaptador de 40mm
87	unid	20	adaptador de 50mm
88	unid	20	adaptador de 60mm
91	unid	50	barras de cano de 20mm soldável
92	unid	50	barras de cano de 25mm soldável
93	unid	50	barras de cano de 32mm soldável
94	unid	50	barras de cano de 40mm soldável
95	unid	50	barras de cano de 50mm soldável
96	unid	40	barras de cano de 60mm soldável
98	unid	20	jogos de parafuso para vaso sanitário 10mm
99	unid	30	jogos de parafuso para vaso sanitário 12mm
100	unid	30	parafuso escapula 8mm
101	unid	30	lâmina de serra starrett
102	unid	2	arcos de serra
103	unid	1	ponteiro
104	unid	1	talhadeira
105	unid	1	chave de fenda grande
106	unid	2	chaves de fenda média
107	unid	2	chaves phillips
108	unid	1	martelo
109	unid	1	chave combinada 11mm
110	unid	1	chave combinada 12mm
111	unid	40	folhas de lixa de ferro metalcabo 100A
112	unid	20	tubo de cola pincel
113	unid	15	fitas veda rosca
115	unid	10	boias para caixa d'água vazão total
121	unid	1	serra copo videa 64mm de encaixe rápido



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

123	unid	100	torneiras de jardim
126	unid	30	sifão simples de 110cm
127	unid	30	válvulas para lavatório
130	unid	40	tampas de vaso sanitário
131	unid	10	caixas de descarga cipla
132	unid	15	tubos de ligação ajustável para vaso sanitário
134	unid	50	torres de saída para caixa acoplada
135	unid	50	torres de entrada para caixa acoplada
136	unid	20	jogos de parafuso para caixa acoplada
137	unid	30	obturador para caixa acoplada
138	unid	30	bolsa de vedação para caixa acoplada flexível
139	unid	30	joelhos de 100mm esgoto
141	unid	30	joelhos de 40mm esgoto
142	unid	15	joelhos de 150mm esgoto
143	unid	20	curvas de 100mm esgoto
144	unid	20	curvas de 50mm esgoto
146	unid	30	luvas de 50mm esgoto
148	unid	20	luvas de 150mm esgoto
149	unid	25	barras de cano 100mm esgoto
150	unid	20	barras de cano 50mm esgoto
151	unid	20	barras de cano 40mm esgoto
152	unid	10	barras de cano 150mm esgoto

4.2 Da Entrega e Recebimento

Os materiais destinados à manutenção hidráulica geral do Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi, necessários para garantir a infraestrutura da XXII Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Chapecó – EFAPI 2025, deverão ser entregues e utilizados no referido local, sito na Rua Itaboraí, s/n, Bairro Efapi, CEP 89809-502, Chapecó/SC, em conformidade com o cronograma de manutenção preventiva e corretiva estabelecido para o período que antecede e contempla a realização do evento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, em decorrência do prazo exíguo para a execução dos serviços.

4.3 Das Especificações da Contratação

A entrega e execução deverão ocorrer no local designado pela Administração, sob acompanhamento da equipe técnica responsável.

Todos os materiais fornecidos deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas vigentes do **INMETRO** e da **ABNT**. Serão conferidas as quantidades e especificações conforme previstas neste Termo de Referência e no edital de licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento e execução, incluindo encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributos, transporte, carga e descarga.

4.4. Da Subcontratação:

Não é permitido a subcontratação;

4.5 Das Obrigações do Município

Compete ao Município de Chapecó:

- 4.4.1 Fornece os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- 4.4.2 Fiscalizar a execução dos serviços e a qualidade dos materiais fornecidos;
- 4.4.3 Emitir o empenho correspondente;
- 4.4.4 Cumprir rigorosamente as condições de pagamento previstas no edital e no contrato;
- 4.4.5 Manter servidor designado para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- 4.4.6 Fornece infraestrutura mínima para a realização do evento, conforme previsto no edital e neste TR.

4.6 JUSTIFICATIVA DE AUSENCIA DA MATRIZ DE RISCO

Não foi realizada análise de riscos, aprofundada, em virtude de que não se percebeu nenhum risco extraordinário, existindo aqueles decorrentes da atividade que será desempenhada e, portanto, de conhecimento dos interessados e atribuíveis às partes através das obrigações.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, cabendo ao CONTRATADO a entrega dos materiais e a prestação dos serviços no Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi, dentro dos prazos fixados, atendendo integralmente aos requisitos de qualidade e às normas aplicáveis.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato Sr.(s) Osvino Machado de Souza.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O(s) fiscal(is) de contrato fará(ão) o gerenciamento do contrato e todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Deverão também responsabilizar se por notificações, advertências, solicitação de abertura de processos administrativo, comunicação de término de prazos com no mínimo 30 dias de antecedência, assim como as correções a contratada, prestar informações ao gestor e a quem se fizer necessário, adotar medidas para sanar irregularidades, desde que essas medidas não ultrapassem sua competência, solicitar com no mínimo 30 dias de antecedência prorrogações



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

contratuais. Todas as atribuições do fiscal de contrato deverão ser realizadas com emissão de documentos comprobatórios de que foram executadas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O critério de medição será por unidade, entregues e aprovadas pelo contratante. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Poderá ser realizada retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada no recebimento do objeto deste edital.

A periodicidade das medições será sempre na entrega dos produtos. Quando da contratação de serviços ficara a cargo do fiscal de contrato a escolha da frequência em que realizara as medições.

8. DO RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos, pelos fiscais de contrato, quando os mesmos terão prazo de até 7 (sete) dias consecutivos para finalizar a verificação do cumprimento das exigências do edital, do termo de referência, contrato e demais documentos que fazem parte deste processo.

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas pelos fiscais.

Cabe ao fiscal comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. LIQUIDAÇÃO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente dará o correto andamento para a liquidação no prazo máximo de até 5 (cinco) dias consecutivos.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus à contratante;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

10. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa. A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento (vencimento da obrigação) até o efetivo pagamento, será calculada tomando-se por base a variação do INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos após entrega da nota fiscal.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, julgamento MENOR PREÇO POR ITEM;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ \$ 37.315,69 (trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O critério de escolha foi a empresa que satisfizesse as Normas técnicas e certificações: como NBR 5648, NBR 7198, NBR 15884, entre outras, e se possuem selos como INMETRO, ABNT ou ISO 9001; Avaliamos a qualidade dos materiais — PVC, CPVC, PPR, cobre, aço galvanizado — e se são adequados ao tipo de obra (residencial, comercial ou industrial); Variedade de produtos: Bons fornecedores oferecem desde tubos e conexões até bombas, válvulas, registros, caixas d'água e pressurizadores. A pontualidade é essencial para manter o cronograma da obra; a regularidade fiscal;

DO PREÇO

O critério de preços foi estabelecido mediante contato com diversas empresas, das quais Dismaff, Distrisul, Girardi e Castagna apresentaram orçamentos. A escolha da proposta vencedora ocorreu em razão da apresentação do menor valor.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Contrato social e suas alterações ou documento equivalente;
- b) Cartão CNPJ;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Obs. A habilitação econômico-financeira visa demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 37.315,69 (trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos.)

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Elemento de Despesa:

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 10010–Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SETEC;
- II) Fonte de Recursos: 1000 – Recursos não vinculados de Impostos – 1.500.7000;
- III) Elemento de Despesa: 416 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Chapecó/SC, 11 de setembro de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPECÓ

GABRIELA TOMASI

ASSISTENTE DE DIRETORIA E GERENCIA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SETEC